



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 203, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , "ex-officio" , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
97839022	Alexsandro dos Santos Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Departamento de Polícia do Interior/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS
107249022	Argeu Batista Prates	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Departamento de Polícia Especializada/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL